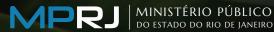
Infocation of the state of the

JUNHO | 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA





EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 6° andar - Centro CEP 20020-080 2215-6326 | 2215-6112 caoidosopdef@mprj.mp.br

COORDENAÇÃO

Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

SUBCOORDENAÇÃO

Cristiane Branquinho Lucas

EQUIPE

Alexandre Cavassoni Rosa Thaiza Marques de Miranda Silva Rodrigo Firmino da Silva Rosemary Rodrigues Cruz

ESTAGIÁRIOS

Marcos Vinicius Florencio Bemkes Luan Aleixo Cordeiro

Projeto Gráfico

Gerência de Portal e Programação Visual

IDOSO



NOTÍCIAS

Imprensa

Capacitação organizada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com apoio da prefeitura, reúne 60 pessoas

Família comete 70% das agressões contra idosos no ES, aponta delegacia

Criação de rede para apurar denúncias de violência contra idosos é defendida em Uberlândia

Veja mais notícias a partir da página 05

Judiciário

Filho ficará afastado da mãe até que se comprove autoria de agressões à idosa

Em Ipatinga, idosos caem no 'golpe do massageador' e Procon registra 10 denúncias

Veja mais notícias a partir da página 09

Legislativo

Comissão de assuntos da criança, do adolescente e do idoso discute projeto de lei que cria normas para abrigos de idosos

Veja mais notícias a partir da página 10

PESSOA COM DEFICIÊNCIA



NOTÍCIAS

Imprensa

Empresas de ônibus de São João de Meriti negam transporte para crianças especiais

Veja mais notícias na página 13

Judiciário

Empresa que demite deficiente e mantém cota não precisa readmitilo, fixa TST

Veja mais notícias na página 17.

Legislativo

Projeto determina prioridade para pessoas com deficiência no atendimento de manobristas

Veja mais notícias na página 19



LEGISLAÇÃO

LEI Nº 7630 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Leia mais na página 12



INSTITUCIONAL

CAO Idoso promove curso sobre 'Não Contenção de Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência' no MPRJ

Leia a notícia na íntegra na página 20

IDOSO



NOTÍCIAS

IMPRENSA

Capacitação organizada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com apoio da prefeitura, reúne 60 pessoas

Fonte: Diário de Petrópolis - não encontrado - 08/06/2017

O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa (CMDDPI), com o apoio da prefeitura de Petrópolis, organizou uma capacitação com abordagem direcionada ao estudo da legislação e os procedimentos que as Instituições de Longa Permanência (ILPIs) precisam deliberar no trato às pessoas idosas. A ação faz parte da programação que celebra o do Dia Mundial de Combate à Violência Contra Pessoa Idosa, que acontece no próximo dia 15. O evento aconteceu na tarde desta quarta-feira (07.06), na sede do Centro Educacional Terra Santa.

Sessenta pessoas, entre servidores que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conselheiros do CMDDPI, representantes das ILPIs, CPTrans, Inpas, Casa dos Conselhos e Gabinete da Cidadania, tiveram acesso às normatizações e leis que regulamentam o setor e temas relativos ao roteiro de atuação, elaborado pelo MPE, que norteia o atendimento da fiscalização do serviço das ILPIs.

A palestra foi conduzida pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, órgão ligado ao Ministério Público Estadual, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, que destacou a importância do evento.

"Esse encontro e a troca de experiência entre os profissionais é muito importante. Trazemos a expertise da fiscalização e do trato com as ILPIs, contribuindo para que o trabalho na ponta melhore, refletindo na maior qualidade no trato ao público alvo, que são as pessoas idosas que estão inseridas dentro das ILPIs", disse.

A presidente do CMDDPI, Gabriela Falconi, falou sobre a importância de conseguir trazer a Petrópolis essa

capacitação, que segundo ela "vai possibilitar aos entes envolvidos na questão da proteção aos idosos uma visão mais abrangente quando falamos de fiscalização de ILPIs e toda legislação que abrange esse tema. Foi muito proveitoso, organizamos tudo com muito afinco e agradecemos ao apoio da prefeitura".

Para a servidora da Assistência Social, Cristiane Provenzano de Paula, que também é vice-presidente do CMDDPI, a capacitação vai "conscientizar os profissionais da importância que cada um exerce dentro do setor de cuidado e proteção ao idoso. Tivemos a presença destacada dos representantes das ILPIs e creio que muitas dúvidas foram esclarecidas".

A coordenadora do Gabinete da Cidadania, Anna Maria Rattes, também elogiou o evento e afirmou que "o governo municipal está sempre atento a todas as ações que envolvam os idosos. Quero parabenizar o CMDDPI pela organização do evento".

A Organização Mundial de Nações Unidas decretou o dia 15 de junho como o Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. São consideradas como violência tanto as agressões físicas, como também as psicológicas, que na maioria das vezes são cometidas pela própria família.

Família comete 70% das agressões contra idosos no ES, aponta delegacia

Até maio, foram 351 casos de violência na Grande Vitória e, na maioria das vezes, os agressores têm problemas com drogas.

Fonte: G1 Espírito Santo - 15/06/2017

Abandonar, maltratar e até mesmo explorar idoso é crime. E são cada vez maiores os índices de denúncias apontando esse tipo de ocorrência. Ao mesmo tempo em que a parcela idosa da população brasileira cresce, aumentam também as agressões sofridas por aqueles que envelhecem.

A Delegacia do Idoso registrou, até maio deste ano, 351 boletins de ocorrência envolvendo casos de violência contra idosos, na Grande Vitória. Segundo a polícia, 70% desses maus-tratos são praticados por pessoas da família, como filhos e netos.

E, na maioria das vezes, os agressores têm problemas com drogas. Existem as questões envolvendo a disputa pelo patrimônio do idoso. E há casos, como um dos relatados pela escrivã da Superintendência de Polícia Especializada (SPE), Cynthia Gomes Tapias, de um filho que usou o dinheiro do pai para comprar uma lancha.

"As agressões são as mais diversas, como violência física, exploração financeira, xingamentos e abandono. Infelizmente, a maior parte dos agressores é da família e está no convívio da vítima", declarou.

Os crimes de lesão corporal aparecem em 20% dos casos.

ASILOS

Outro caso comum na realidade de muitos idosos é a vida em asilo ou em casas de repouso. É para esses locais que eles são enviados quando a família não pode – ou não quer – ter o cuidado diário, que muitas vezes demanda muita atenção.

É o caso de um aposentado de 73 anos, que não será identificado. Ele faleceu no final do ano passado e o caso é investigado pela Polícia Civil.

"Esse foi um caso que me marcou muito. Ele foi retirado do asilo e levado para um hospital, para tratamento. Depois, voltou para o asilo. Quando ele morreu, estava cheio de escaras pelo corpo. Um absurdo. Não sabemos se houve negligência no hospital ou na casa de repouso. Foi de chorar", lembra Cynthia.

Um fato que piora bastante o quadro é que tem muito idoso dependente dos filhos para sobreviver. E acaba abandonado, em situações precárias. Às vezes, contando só com a solidariedade de vizinhos.

"A família pode compartilhar o cuidado com o idoso. Isso não sobrecarrega e também ajuda a monitorar se ele está sendo bem tratado ou não", aconselha Cynthia.

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

2015 - 795 boletins de ocorrência

2016 - 738 boletins de ocorrência 2017 - 351 até maio

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

2015 - 795 boletins de ocorrência

2016 - 738 boletins de ocorrência 2017 - 351 até maio

PRINCIPAIS CRIMES

35% - Crime de ameaça

30% - Artigo 102 do Estatuto do Idoso (que é utilizar indevidamente o bem do idoso, em benefício próprio)

20% - Lesões corporais

10% - Artigo 99 do Estatuto do Idoso (Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica do idoso)

5% - Outros crimes, como abandono

AUTORES

70% - Filhos e netos

30% - Cuidadores

PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES

- Drogas
- Transtorno mental
- Causas patrimoniais

Criação de rede para apurar denúncias de violência contra idosos é defendida em Uberlândia

Número de crimes contra pessoas acima de 60 anos cresceu cerca de 15%. Audiência pública discutiu o tema nesta semana.

Fonte: G1 Triângulo Mineiro - Caroline Aleixo - 15/06/2017

O debate sobre a violência na terceira idade é reforçado nesta quinta-feira (15), Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, e entrou em pauta durante uma audiência pública, nesta semana, na Câmara Municipal de Uberlândia. No encontro, entidades representativas do setor defenderam a criação de uma rede para que as denúncias sejam apuradas de forma mais eficaz.

O número de crimes cometidos contra pessoas acima dos 60 anos em Uberlândia cresceu 15,9% no ano passado (1.989) em relação a 2015 (1.716). Até maio deste ano, foram 1.049 registros, entre eles maus-tratos, abandono de incapaz e lesão corporal. O levantamento é feito pelo

Centro Integrado de Informações de Defesa Social de Minas (Cinds).

Segundo o Conselho Municipal do Idoso, o combate à violência poderia ser efetivo se houvesse um canal unificado para recebimento de denúncias e mapeamento para traçar o perfil das vítimas idosas.

"Muitas denúncias são apuradas por vários meios ou um mesmo meio recebe a mesma denúncia várias vezes. Dessa forma, fica difícil centralizar as informações e apurar os fatos com eficiência. Nós defendemos a necessidade de criar uma rede de fluxo com os atores sociais envolvidos na cidade para fazermos as estatísticas e traçar um perfil melhor do idoso vitimizado na cidade. Só tendo esse retrato é que será possível criar políticas públicas para prevenir essa violência", comentou o médico e presidente do conselho, José Flávio Viana Guimarães.

Outro problema apontado pelo conselheiro é quanto à vulnerabilidade do idoso. Por isso, é importante que as pessoas que presenciem qualquer tipo de violência contra idosos ofereçam a denúncia mesmo que anonimamente.

Além do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, os denunciantes podem procurar diretamente o Conselho Municipal, que vai apurar os fatos e encaminhar a denúncia à Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso.

A sede funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, na Rua Guaicurus, no Bairro Saraiva. O telefone é o (34) 3236-3465.

"A violência contra o idoso é subnotificada porque na maioria dos casos ele está vulnerável na família, na sociedade ou não tem coragem de denunciar. Qualquer pessoa que se sinta desconfortável ou que presencie que o idoso está sendo violentado tem o dever de denunciar", disse Viana.

VIOLÊNCIA TIPIFICADA

A violência contra o idoso não é apenas física. A presidente da Comissão de Direito da Família da OAB Uberlândia, Dulce Meire de Menezes, destacou que, quando a agressão ocorre, é porque outros tipos de abusos já estavam ocorrendo contra a vítima.

"O idoso pode sofrer outros abusos, como a violência psicológica, exploração financeira, negligência, abandono. Se ele está acamado, a alimentação não é fornecida corretamente e fralda geriátrica não é trocada, por exemplo,

configura violência. Ou se ele tem o direito à passagem gratuita e esse direito é violado, também cabe denúncia".

As penas para os crimes previstos no Estatuto do Idoso e Código Penal Brasileiro podem variar de seis meses a 12 anos de detenção, no caso de morte, além de pagamento de multa.

Violência contra a pessoa idosa cresceu 130%

Os números são do Ministério Público do Estado. O promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida fala sobre essa estatística.

Fonte: Bom Dia RJ – não encontrado – 15/06/2017 Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.

Denúncias de violência contra idosos aumentam mais de 100% no Rio

Em cinco meses, RJ registra mais de 1.400 denúncias. Fonte: R7 – não encontrado – 16/06/2017

De janeiro até maio deste ano, o MP-RJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) recebeu 1.406 denúncias de violência contra idosos e pessoas com deficiência. No mesmo período de 2016, os registros não chegaram nem a metade, alcançando 611 denúncias.

Para o MP, 11 anos depois de a ONU (Organização das Nações Unidas) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa definirem a data de 15 de junho como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, o cenário ainda é preocupante e os casos mostram que essa grave violação dos direitos humanos é praticada, principalmente por familiares.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, a conscientização da sociedade, que está mais esclarecida, contribui para dar maior visibilidade aos casos desse tipo de violência.

PERFIL

- Esse é o resultado de um trabalho de sensibilização feito pelos órgãos que atuam no Sistema de Proteção ao Direito do Idoso, bem como de uma maior conscientização da população acerca do tema - afirmou.

Os dados do MP detalham o perfil dessas agressões. Os indicadores indicam que a maior parte das vítimas é do sexo feminino, que a maioria dos autores é da própria família e que os tipos de violência mais recorrentes são abandono familiar, abuso financeiro, negligência, violência física e psicológica.

Somente em maio, a Ouvidoria do MPRJ registrou 244 denúncias referentes à tutela individual da pessoa idosa. Entre esses casos, 154 vítimas eram do sexo feminino, 68 do sexo masculino e 160 dos casos são violências praticadas por integrantes da família.

SENSIBILIDADE

A proposta da ONU ao criar o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa foi sensibilizar os cidadãos no combatea essetipo deviolência e garantiro envelhe cimento da população com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Para denunciar pode ser usado o Disque 100 ou ligar para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no número 127. A identidade de quem denuncia é preservada.

Guarda aplica mais de 600 multas, em um mês, por uso de vagas de idosos e deficientes

Fonte: Extra RJ - Geraldo Ribeiro - 16/06/2017



No primeiro mês de fiscalização, por agentes da Guarda Municipal, das vagas especiais destinadas a idosos e pessoas portadoras de deficiência física localizadas nos estacionamentos dos shoppings centers e supermercados do município do Rio de Janeiro foram aplicadas 610 multas, nos 58 estabelecimentos visitados. Desde novembro passado, a infração passou a ser classificada como gravíssima, pelo Código de Trânsito Brasileiro, com multa no valor de R\$ 293,47 e perda de sete pontos na carteira, além de estar sujeito a reboque.

A maioria das infrações foi em estabelecimentos da Zona Oeste da cidade — 24 shoppings e 14 supermercados —, num total de 346 multas. Na Zona Norte foram aplicadas 198 multas, durante visita a dez estabelecimentos. Na Zona Sul foram constatadas 66 irregularidades em dez estabelecimentos.

O subdiretor de trânsito da Guarda Municipal, inspetor Itaharassi Bonfim Júnior, explicou que as ações iniciadas em 12 de maio são as primeiras realizadas com base na Lei 13.146/2015, que estabelece no seu artigo 47 que todas as áreas de estacionamento, de uso público ou privado coletivo, devem ser fiscalizados pelo agente da autoridade de trânsito. O inspetor disse ainda que as operações, que são realizadas em conjunto com o Procon Carioca, serão permanentes a partir de agora.

— A lei é de 2015 e já foi amplamente divulgada. Não multamos no início para que as pessoas pudessem se acostumar a ela e também para que os estabelecimentos se adequassem. Até então agíamos apenas quando éramos acionados pelo serviço 1746 — explicou o inspetor.

De acordo com a legislação, 2% das vagas destes estabelecimentos devem ser destinadas a deficientes físicos e outras 5% para os idosos. Mas, para ter direito ao uso é necessário exibir o documento de credenciamento, que é feito pela Secretaria municipal de Transporte. As informações sobre o requerimento do cartão do estacionamento especial, fornecido gratuitamente, estão disponíveis no site do órgão: http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr. É possível ainda requerer o documento em dez endereços distribuídos pela cidade (veja a relação abaixo), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h.

Durante a operação, 48 estabelecimentos foram notificados, pelo Procon Carioca, já que também cabe a eles fiscalizar o uso das vagas, segundo o órgão. As empresas têm dez dias para apresentar a defesa prévia. Caso não seja acatada, é

gerado um auto de infração, com a multa variando de 200 Ufirs (R\$ 639,98) a 3 milhões de Ufirs (R\$ 9.599.700).

 O objetivo dessa operação foi conscientizar empresários sobre a importância de garantir os direitos de pessoas que têm sido tão desrespeitadas, que são os idosos e os portadores de necessidades especiais — afirmou o presidente do Procon Carioca, Jorge Braz.



SERVIÇO

Endereços para requerer o cartão que dá direto ao uso das vagas especiais:

CENTRO

Rua do Riachuelo, 257, térreo

SANTA CRUZ

Rua Fernanda, nº 155, Sala 08

ENGENHO NOVO

Rua 24 de Maio, 931, Fundos

BARRA DA TIJUCA

Av. Ayrton Senna, 2001

LEBLON

Av. Bartolomeu Mitre, 1297

VILA ISABEL

Rua Visconde de Santa Isabel, 34

ILLHA DO GOVERNADOR

Rua Orcadas, 435, acesso pela Rua Escritora Eneida de Moraes. ao lado do Ilha Plaza.

CAMPO GRANDE

Rua Dom Pedrito, 1 - 2º andar

BANGU

Rua Fonseca, nº 240, 2º andar, Shopping Bangu

IRAJÁ

Av. Monsenhor Félix, 512

Campanha "Adote um idoso"

OAB Nova Iguaçu/Mesquita lança mobilização para ajudar o Abrigo Irmã Catarina a ter um Dia dos Avós mais feliz.

Fonte: Extra RJ - Mais Baixada - não encontrado - 21/06/2017

A 1ª subseção da OAB Nova Iguaçu/Mesquita lançou esta semana, nas redes sociais, uma campanha para arrecadar produtos de higiene pessoal para serem doados para o Abrigo Irmã Catarina, localizado no bairro Coreia, em Mesquita. A casa tem mais de 60 anos de atividade.

A iniciativa é da Comissão Permanente da Mulher Advogada da OAB Nova Iguaçu com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos dos Idosos da subseção e tem como objetivo mobilizar a sociedade para ajudar a instituição, que hoje atende 40 idosos.

Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas para a unidade no dia 26 de julho, Dia dos Avós, mas os organizadores pedem que as entregas sejam feitas até o dia 10 de julho nas salas da OAB dos Fóruns de Nova Iguaçu e Mesquita ou ainda direto na sede da OAB/NI.

A meta é que sejam arrecadados 40 kits compostos pelos seguintes itens: um xampu, um condicionador, um sabonete líquido, um talco antisséptico, um pacote de fraldas geriátricas (M ou G), uma calcinha de algodão (GG), um pacote de guardanapo, um biscoito de água e sal, um biscoito de maisena e papel toalha. A sede da OAB Nova Iguaçu/Mesquita fica na Rua Gentil Baroni 137, no Centro de Nova Iguaçu. Mais informações podem ser obtidas no telefone 2765-5500 ou através da página facebook.com/ oabni1subsecao.

Promotores da melhor idade

Aumento da população idosa abre espaço para a área de gerontologia.

Fonte: Extra RJ - Pedro Zuazo - 21/06/2017

Considerado um país jovem até a década passada, o Brasil começa a ver sua população de idosos triplicar. Os maiores de 60 anos, que eram 19,6 milhões em 2010, saltarão para 66,5 milhões em 2050, segundo as últimas projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o avanço da expectativa de vida, torna-se promissora uma carreira ainda pouco conhecida no mercado: a gerontologia.

Profissionais desse ramo estudam o processo de envelhecimento e pensam em estratégias para melhorar a qualidade de vida na terceira idade.

MULTIFACETADOS - GERONTÓLOGOS PENSAM EM ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE

Há alguns anos, era difícil explicar às pessoas a necessidade de profissionais preparados para gerir de forma integral o envelhecimento. Com o aumento da população idosa, isso ficou mais evidente, mas está longe de ser suprida a demanda por profissionais qualificados - diz Dimas Silveira, coordenador da Universidade Aberta da Terceira Idade, um curso de extensão da Universidade Veiga de Almeida.

O termo deriva da palavra grega "gero", que significa ancião, a mesma que deu origem ao termo geriatria. Apesar da semelhança fonética, as áreas de atuação são diferentes.

Geriatria é a especialidade médica que se dedica à promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças. Gerontologia é o campo de estudo que se dedica ao envelhecimento sob as dimensões biológica, psicológica, social e espiritual - diz Márli Borborema Neves, presidente do Departamento de Gerontologia da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

DA ADVOCACIA À PSICOLOGIA

A área da gerontologia é multidisciplinar. Por isso, conta com a atuação de profissionais de diversas áreas, desde advocacia até psicologia, passando por assistência social e música, entre outras. Também há demanda para pesquisa acadêmica sobre ao tema.

-Todas as áreas que contribuam em produções acadêmicas visando autonomia, independência, funcionalidade, qualidade de vida e de morte da pessoa idosa integram a gerontologia - explica Márli.

Para atuar como gerontólogo, o profissional precisa fazer uma pós-graduação na área. Algumas instituições já oferecem graduação em gerontologia, mas o bacharelado ainda não está regulamentado.

Há oportunidades de trabalho em ONGs, hospitais, casas de apoio a idosos e atendimentos particulares.

'PROFISSIONAIS PRECISAM DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE

Entrevista com MÁRLI BORBOREMA Presidente do Departamento de Gerontologia da SBGG:

Qual é a dimensão do desafio da gerontologia no Brasil?

Já há algum tempo vem sendo anunciado que o Brasil envelhece de maneira apressada. Propostas e políticas vinham em planejamento e implementação, objetivando que a sociedade estivesse organizada para oferecer recursos de manutenção da saúde, participação e segurança das pessoas idosas. No entanto, enfrentamos problemas, inclusive pela carência de serviços para assumir a demanda. Há que se reestruturar modelos e inová-los.

Qual é o perfil do gerontólogo?

Profissionais que atuam junto ao envelhecimento precisam de atualização constante, tendo em vista as peculiaridades das intervenções nas pessoas idosas, garantindo práticas seguras e condutas que gerenciem riscos.

Como isso deve ser feito?

Qualificações profissionais são importantíssimas, levando em consideração mais uma das características da gerontologia, a educação continuada.

Violação dos direitos dos Idosos é tema de palestra no INPAS

Fonte: Diário de Petrópolis – não encontrado – 29/06/2017

A coordenadora do Gabinete de Cidadania, Ana Maria Rattes, se reuniu com 22 aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Petrópolis (INPAS) para falar sobre a violação dos direitos dos idosos. O encontro foi realizado nesta quarta-feira (28.06), no auditório da instituição e faz parte do projeto Café com Sabedoria, que reúne uma série de ações voltadas ao servidor inativo.

No encontro, Ana Maria falou da violação do direito do idosos em diversos aspectos, seja no descaso pela família, financeiro, entre outros. "Há uma inversão de valores na nossa cultura. Os idosos deveriam ser respeitados pelo conhecimento e sabedoria cultural e intelectual que têm. Nas culturas indígenas, por exemplo, os idosos são vistos com respeito e admiração, como referência aos meus jovens. É preciso tomar para nós essa prática", explica.

Dados apresentados por Ana Maria, com base no Instituto Brasileiros de Geografia Estatística (IBGE) mostram que em 15 anos os idosos em Petrópolis estarão em maior número do que as pessoas de zero a 19 anos. O município tem 42.865 idosos, ou seja, 14.42% da população.

"Os temas são sempre esclarecedores, trazem à luz reflexões importantes de aspectos muito presentes no dia a dia dos idosos. Ficamos felizes em dar a oportunidade deles tirarem dúvidas e ter um ambiente tranquilo e apropriado onde se sintam à vontade em trocarem informações", destaca o diretor-presidente do INPAS, Fernando Fortes.

As palestras ministradas mensalmente acontecem dentro das atividades do Conviver. Além dessa ação há dança de salão, oficina da memória, terapia floral, aula de biscuit, de tricot, massoterapia, drenagem linfática, alongamento, massagem e hidroginástica.

JUDICIÁRIO

Filho ficará afastado da mãe até que se comprove autoria de agressões à idosa

Fonte: JusBrasil - não encontrado - 29/05/2017

A juíza Ana Paula Delduque Migueis Laviola de Freitas, titular do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio, decidiu nesta segunda-feira, dia 29, encaminhar a um abrigo a idosa, de 82 anos, que teria sido vítima de maus-tratos praticados pelo próprio filho, de 60 anos. O acusado terá de ficar afastado da mãe - mantendo uma distância mínima de 100 metros -, pelo prazo de 90 dias, a contar da data de sua intimação, estando proibido de manter qualquer contato com a vítima e testemunhas por quaisquer meios de comunicação, incluindo a internet. O descumprimento da decisão poderá acarretar a decretação de sua prisão preventiva.

Após a idosa passar por exame de corpo delito, foram detectadas algumas manchas que não comprovam ainda que tenham sido provocadas pelo filho. Em depoimento na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam), o acusado alegou que a dificuldade de locomoção é consequência das quedas frequentes da mãe. O caso está sendo investigado pela especializada, através de depoimentos do acusado, de vizinhos, além de um vídeo

feito por moradores com cenas do autor agredindo a mãe durante o banho.

"Desta forma, pelos indícios de ofensa à integridade física e psicológica da vítima, que se trata de hipervulnerável, cuja proteção dos direitos e garantias fundamentais é assegurada em sede constitucional, verifico a necessidade de concessão das medidas protetivas de urgência previstas no artigo 22, inciso III da Lei nº 11.340/06, bem como o abrigamento da vítima na forma da aludida promoção ministerial", escreveu a juíza na decisão.

SV/AB

Em Ipatinga, idosos caem no 'golpe do massageador' e Procon registra 10 denúncias

Fonte: G1 Vales de Minas Gerais - Patrícia Belo - 22/06/2017

Pagamos caro no aparelho, que nem tínhamos condições de comprar e agora ele está aqui totalmente inutilizável. Isso é muito triste, porque minha esposa e eu somos doentes e o nosso salário vai praticamente todo em compra de remédios e tratamentos". Esse é o relato de um idoso, de 82 anos, que foi vítima de um grupo de estelionatários em lpatinga, suspeito de praticar o "golpe do massageador".

Segundo informações da Polícia Civil, o golpe funciona por meio da venda de aparelhos de massagem com preços superfaturados, que garantem "curas milagrosas" às vítimas, que geralmente são idosas.

"Ainda não recebemos nenhuma denúncia sobre o caso em Ipatinga, mas sabemos que existem vítimas em vários estados, e já foram feitas denúncias no Procon daqui, porém as vítimas ainda não formalizaram nada na delegacia", disse o Delegado Regional, Helton Cotta.

O casal de idosos que caiu no golpe, disse ao G1 que o massageador custou mais de R\$ 2 mil e que os vendedores induziram eles a assinarem alguns papéis e depois não deram opção para a desistência da compra do produto. As vítimas não quiseram ser identificadas.

"Eles chegaram e já foram entrando para cozinha, e, apresentaram o massageador dizendo que curava várias doenças, principalmente dores nas articulações. Em seguida, eles pediram ao meu marido R\$ 180, mas não disseram o valor total do aparelho. Quando eles falaram que

custava mais de R\$ 2 mil, nós dissemos que não tínhamos esse dinheiro, mas eles não deixaram a gente desistir da comprar. Falaram que não tinha mais jeito", conta a aposentada, de 77 anos.

REGISTRO

O advogado responsável pelo Procon de Ipatinga, Willian Rocha, disse que só nós últimos dois meses, foram registradas 10 reclamações referentes ao golpe, oito delas somente no mês de junho. Segundo o órgão, todas as vítimas têm mais de 70 anos.

"Orientamos a todos para pararem de pagar e recolhemos o aparelho e os carnês deles para apurarmos melhor o caso. Pedimos que se chegar qualquer documento na casa dessas vítimas, que elas retornem ao Procon com os papéis em mãos para facilitar o processo", explicou.

Ainda de acordo com ele, o Procon vai reunir documentos e entrar com um pedido no Ministério Público para apuração do caso e identificação dos criminosos.

O advogado esclareceu que crimes de estelionato contra idosos resultam em tempo de prisão em dobro e a pena pode variar de dois a dez anos de detenção.

LEGISLATIVO

Comissão de assuntos da criança, do adolescente e do idoso discute projeto de lei que cria normas para abrigos de idosos

Fonte: ALERJ - Carolina Moura - 06/06/2017

Melhorar o atendimento ao idoso, capacitar os funcionários e limitar o número de abrigantes nos asilos. Essas foram as questões levantadas e discutidas na reunião realizada nesta terça-feira (06/06), pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), presidida pela deputada Tia Ju (PRB). O objetivo é aprimorar e melhorar o projeto de lei 1.874/16, de autoria dos deputados Waldeck Carneiro (PT) e Bruno Dauaire (PR), que pretende criar normas para o funcionamento das instituições de longa permanência dos idosos no estado.

"É um projeto que busca fixar novos dispositivos acerca do funcionamento das instituições de longa permanência para

idosos. A reunião de hoje foi importante porque conseguiu dar alguns passos," disse Waldeck. "É preciso de mais audiências para estudar o projeto e fazer com que ele volte ao plenário mais robusto", completou.

Segundo a deputada Tia Ju, a comissão vai encaminhar o projeto para os conselhos estaduais e municipais dos idosos. "Nós, da comissão, nos comprometemos em enviar para todos os conselhos, para que eles possam estudar, apreciar e contribuir com o projeto", afirmou a deputada.

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Entre as questões levantadas, a necessidade de assistência social para os idosos diretamente no abrigo foi pontuada. "Todos os idosos precisam de um plano de atendimento individual. Quando eles ingressam em uma instituição, é preciso conhecer o histórico deles, os antecedentes, o perfil, até como forma de ajudá-lo", comentou a promotora de justiça, Cristiane Branquinho Lucas.

A situação do Abrigo Cristo Redentor, em São Gonçalo, que tem convênio com o estado foi discutida na mesa. O gerente operacional da instituição, Carlos André de Mattos Ávila, afirmou que o governo não repassa verbas há seis meses. "O abrigo tem um total de 144 idosos e, deste número, 52 são de responsabilidade do estado. Não renovamos o convênio por falta de dinheiro. Estamos nos virando sem dinheiro estadual, recebendo ajuda da sociedade civil", disse. Uma nova reunião será marcada pela comissão para ouvir o Ministério Público.

Agora é lei: exemplar do estatuto do idoso deverá ficar visível nos locais de atendimento ao público

Fonte: ALERJ – Vanessa Schumacker Pinheiro – 20/06/2017

Foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão, e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta terçafeira (20/06), a Lei 7630/17, que torna obrigatório que bancos, estabelecimentos comerciais, terminais de trens, ônibus, metrô e aeroportos e locais de prestação de serviço, tenham, em lugar visível e de fácil acesso, um exemplar do Estatuto do Idoso.

Segundo o autor do projeto, deputado Benedito Alves (PRB), a proteção do idoso é o reconhecimento da importância dos que contribuíram para o progresso do país. "O estatuto garante os direitos da população idosa, muitas vezes

desrespeitados. Obrigar que esses estabelecimentos tenham um exemplar para consulta pode evitar constrangimentos e desculpas por parte dos atendentes", defendeu Alves.

A norma determina que os locais terão até 90 dias, após a publicação da lei, para se adequarem. O Poder Executivo deverá regulamentar a lei através de decreto.

Comissão do idoso discute projetos de lei sobre abrigos

Fonte: ALERJ - Leon Lucius - 21/06/2017

Nesta quinta-feira (22/6), a Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) irá discutir dois projetos de leis (PL) destinados aos abrigos para idosos: o PL 1.874/16, que propõe uma série de normas para o funcionamentos das instituições; e o PL 1.644/16, que sugere a instalação de câmeras de segurança nessas casas de repouso. A reunião irá acontecer às 13h, na sala 311 do Palácio Tiradentes.

A presidente da comissão, deputada Tia Ju (PRB), destacou que essas propostas trazem mais qualidade às casas de repouso. "O envelhecimento é uma realidade de muitas faces e a opção pela moradia em instituição de longa permanência é, algumas vezes, a única alternativa. Assim, o nosso papel é garantir o direito ao idoso acolhido e assegurar padrões de qualidade no atendimento", declarou.

Senado aprova alteração do Estatuto do Idoso

O projeto de lei concede prioridade em processos judiciais e atendimentos de saúde que não envolvam situações de emergência para pessoas acima de 80 anos

Fonte: Exame On Line - não encontrado - 21/06/2017

O plenário do Senado aprovou hoje (21) projeto de lei que concede prioridade para pessoas acima de 80 anos em relação aos demais idosos.

O texto altera o Estatuto do Idoso, que trata dos direitos das pessoas com idade a partir de 60 anos, para garantir a preferência dos mais velhos.

O objetivo é criar duas faixas porque, a partir dos 80, as pessoas têm mais dificuldade de locomoção e ficam com a saúde ainda mais fragilizada.

A preferência valerá para processos judiciais e em atendimentos de saúde que não envolvam situações de emergência.

"Dentro dos idosos tem um segmento mais vulnerável", explicou a relatora do projeto, senadora Regina Souza (PT-PI). "Como a lei diz que é a partir dos 60, todo mundo chega e usa a prioridade, independente de observar se atrás tem uma pessoa com mais de 80", disse.

Ela ressaltou ainda que, em contendas judiciais, é ainda mais importante a preferência para os octogenários porque "não adianta atender ao direito depois que a pessoa morre".

Para a senadora, os precatórios são o principal ponto em que pessoas acima de 80 anos devem ter prioridade. O projeto segue para sanção presidencial.

Para os idosos - INFORME

Fonte: O Fluminense – não encontrado – 25/06/2017

A Câmara de Niterói aprovou, em primeira discussão, mensagem executiva que cria o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso, possibilitando a ampliação de políticas de atenção e assistência ao idoso, além de captar recursos externos para programas nessa área.

DOUTRINA

Disponibilizamos abaixo os títulos das matérias veiculadas nas Revistas disponibilizadas pela Biblioteca do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a junho de 2017.

Para ter acesso à matéria basta copiar o código correspondente localizado no final do título e colar no corpo do e-mail que deverá ser encaminhado à: biblioteca@mprj.mp.br .

1. Reajuste de mensalidade de plano de saúde por mudança de faixa etária: análise do resp 1.568.244/rj - Josiane Araújo Gomes - <u>RDCO 110: 211 – 235</u>



- 2. Velhice, escassez de recursos e direito à saúde Edith Maria Barbosa Ramos / Paulo Roberto Barbosa Ramos RDCI 99: 203 226
- **3.** A responsabilidade civil dos filhos pelo abandono afetivo de pais idosos em asilos e a possibilidade de reparação Larissa Speiss Antonella Neves RT 975: 155 171
- 4. Obrigação alimentar avoenga Paulo Roberto Salermo do Nascimento <u>JP 73: 7 38</u>
- 5. A configuração do "foro do idoso" no novo código de processo civil Bruno Ítalo Sousa Pinto <u>JP 73: 67 96</u>
- 6. Dignidade e autonomia: a ponte dogmática para o testamento vital Raphael Abs Musa de Lemos RF 423: 207 256



LEI Nº 7630 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

TORNA OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR DO ESTATUTO DO IDOSO NOS AEROPORTOS, TERMINAIS FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, RODOVIÁRIOS, ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os aeroportos, terminais ferroviários, hidroviários, metroviários, rodoviários, estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços, no Estado, ficam obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, pelo menos um exemplar do Estatuto do Idoso.

Art. 2º Os aeroportos, terminais ferroviários, hidroviários, metroviários, rodoviários, estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços deverão adequar-se ao disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei por ato próprio.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 19 de junho 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Governador

PESSOA COM DEFICIÊNCIA



NOTÍCIAS

IMPRENSA

Empresas de ônibus de São João de Meriti negam transporte para crianças especiais

Fonte: Portal R7 - não encontrado - 07/06/2017

Mães de crianças especiais não conseguem levar os filhos para as escolas com tratamento diferenciado em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. As empresas de ônibus que atendem a região teriam retirado o direito das mães de transportarem os filhos de forma gratuita. A produção do Balanço Geral RJ entrou em contato com as empresas Flores e Santa Terezinha, mas não obteve resposta. A Secretaria de Educação de São João de Meriti informou que disponibiliza dois ônibus para o transporte de alunos com deficiência e orientou que os pais procurem a diretora da escola onde a criança estuda. A prefeitura não respondeu sobre os problemas estruturais do colégio denunciado por mães e funcionários do colégio.

Para ter acesso ao vídeo, clique aqui.

MEC aplicará pela primeira vez videoprovas em libras no Enem

Fonte: JB On Line – não encontrado – 12/06/2017

O Ministério da Educação (MEC) aplicará, pela primeira vez, videoprovas traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017. Para esta edição, foram solicitadas 1.897 utilizações dessa opção de acessibilidade. O recurso foi o mais selecionado entre os participantes surdos ou com deficiência auditiva.

Outras opções de acessibilidade do Enem eram o Tradutor-Intérprete de Libras, que teve 1.489 solicitações, e o recurso de Leitura Labial, escolhido por mil pessoas. Cerca de 52 mil participantes solicitaram Atendimento Especializado para o Enem. Desses, 4.957 são deficientes auditivos e 2.184 são surdos

A videoprova foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em parceria com professores, pesquisadores e especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), entre outros. As universidades federais de Santa Catarina e Santa Maria já têm usado o recurso. As questões desenvolvidas nos estudos para construção da ferramenta podem ser acessadas em simuladolibras.coperve.ufsc.br.

VIDEOPROVA

Na Videoprova Traduzida em Libras, as questões e as opções de respostas são apresentadas em Língua Brasileira de Sinais por meio de um vídeo. O recurso terá o mesmo número, ordem e valor de questões da prova regular, além da garantia de qualidade e normas de segurança máxima de todas as provas do Enem. Só não serão integralmente traduzidas para Libras as questões de Língua Estrangeira Moderna. Nessas questões, somente os trechos originalmente em português serão traduzidos para Libras.

Durante o exame, cada participante receberá um notebook para fazer as provas. As orientações, os enunciados das questões e as alternativas de respostas serão apresentadas em Libras por meio de vídeos gravados em DVDs. Junto com o notebook e os DVDs, o participante também receberá o Caderno de Questões, a Folha de Redação e Cartão-Resposta, onde deverá marcar as respostas. O participante poderá escolher qual Área do Conhecimento fazer primeiro e poderá assistir aos vídeos na ordem que preferir.

De acordo com o MEC, a prova será aplicada em ambientes preparados para garantir sigilo, autonomia e segurança. A sala poderá ter até 20 participantes usando o recurso e nela atuarão dois intérpretes, três fiscais e um técnico de informática. Os intérpretes farão a mediação entre ouvintes e usuários de Libras. Esses profissionais não auxiliarão os participantes na tradução das questões da prova.

ENEM

O Enem será feito, pela primeira vez, em dois finais de semana, nos dias 5 e 12 de novembro. O resultado pode ser

usado para concorrer a vagas em instituições públicas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), a bolsas de estudo em instituições privadas pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e a financiamento pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Câmara inaugura banheiro para pessoa com deficiência

Fonte: Diário de Petrópolis - não encontrado - 13/06/2017

A Câmara Municipal de Petrópolis inaugurou um banheiro adaptado para uso exclusivo de pessoas com deficiência. O banheiro conta com aproximadamente quatro metros quadrados de área e o projeto foi desenvolvido conforme recomenda a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com este novo espaço, a Casa Legislativa, que já havia adquirido uma cadeira elevador, reforça ainda mais a sua preocupação em tornar o Palácio Amarelo cada vez mais acessível aos deficientes físicos e idosos.

O presidente da Câmara, vereador Paulo Igor (PMDB), lembra que a Constituição Federal determina como competência da União, dos Estados e dos Municípios legislar sobre a proteção e a integração social dos portadores de necessidades especiais.

- Facilitar a inclusão dessas pessoas ao conjunto da vida social é um grande desafio que vem sendo encarado pela atual legislatura, e de maneira especial pela Mesa Diretora. Além de várias leis que já foram propostas nesse sentido, a Câmara tem procurado também facilitar o acesso dos cadeirantes às suas atividades e aos serviços públicos prestados pelo Legislativo - destacou.

Com o novo banheiro da Câmara, o usuário portador de deficiência consegue tranquilamente entrar no ambiente onde está localizada a bacia sanitária e a pia, com dimensões adequadas, além da porta que possui um vão largo e peças e metais sanitários dispostos de uma forma acessível para uma pessoa com mobilidade reduzida.

A criação do banheiro adaptado atende a uma indicação da vereadora Gilda Beatriz (PMDB). Em sua exposição de motivos, a vereadora destacava a extrema importância dessa benfeitoria, facilitando as condições de acessibilidade dessas pessoas ao Palácio Amarelo.

Protesto pelo retorno da Abrae em SG

Instituição, que atende crianças e adolescentes excepcionais, está com os serviços paralisados por falta de repasse financeiro.

Fonte: O Fluminense – não encontrado – 15/06/2017

Vestidos de preto, mais de 50 familiares de crianças e adolescentes beneficiados pela Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (Abrae) realizaram, na manhã de ontem, protesto em frente à Prefeitura de São Gonçalo contra a paralisação dos atendimentos na unidade, que fica no centro do município. Segundo o grupo, o repasse de verbas federais não estaria chegando à instituição, e os salários dos funcionários estariam atrasados. Por isso, desde a última quinta-feira (08), a Abrae-que faz tratamentos de pessoas com deficiência intelectual e auditiva - não está atendendo os pacientes.

De acordo com os manifestantes, atrasos nos repasses de verba estariam acontecendo há cerca de três meses. Na última terça-feira (13), a diretoria da Abrae se reuniu com os responsáveis pelos pacientes para explicar a situação de impossibilidade de funcionamento da instituição. A dona de casa Nathalia Carvalho, de 30 anos, é mãe de uma menina de 11 anos que, desde os 8, frequenta a Abrae. Ela contou que a paralisação, há quase uma semana, já reflete na situação da criança.

"O trabalho terapêutico é de formiguinha. O avanço de anos de tratamento regride em uma semana; eu já consigo ver a diferença na minha filha com tratamento e sem tratamento.

Muito triste que a Abrae, uma instituição que atende pessoas de todo o Rio de Janeiro, corra o risco de fechar as portas", lamentou.

Ainda segundo o grupo, próteses auditivas não estariam sendo disponibilizadas para pacientes. De acordo com informações do Portal da Transparência, os R\$ 100 mil destinados à aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que serão repassados pelo Ministério da Saúde, ainda não foram liberados.

A Prefeitura de São Gonçalo informa que, na Secretaria de Saúde, o processo está passando por uma auditoria na Central de Controle e Avaliação do município, que será finalizada esta semana e o pagamento será realizado.

Já na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência, o contrato está em dia e será renovado ainda este mês e deverá sofrer reajuste.

Quanto à assistência para as crianças portadoras de necessidades especiais, a Prefeitura ressalta ter aberto chamada para a contratação de professores que serão destinados a estes alunos especiais.

Apae - Na manhã de ontem, o convênio entre a Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais (Apae) de São Gonçalo e a Prefeitura de São Gonçalo foi renovado. O prefeito José Luiz Nanci, o secretário de Saúde, Dimas Gadelha, e a presidente da Apae, Javanira Vieira de Lima, se reuniram para concretizar a renovação do convênio, que terá duração de 12 meses, com valor mensal de R\$ 25 mil.

A entidade estava ameaçando fechar as portas devido a uma dívida de R\$ 200 mil.

Arena do Palmeiras recebe selo de qualificação por acessibilidade

Estádio do Verdão conta agora com o Selo Guiaderodas, que avalia estrutura e funcionalidade do local para cadeirantes e deficientes físicos.

Fonte: O Globo - Globo Esporte - 20/06/2017

A estrutura da arena do Palmeiras para atender cadeirantes e deficientes físicos rendeu ao estádio o Selo Guiaderodas, que avalia a experiência de pessoas com dificuldades de locomoção no local.

A casa do Verdão foi a primeira entre os estádios brasileiros a receber tal avaliação. O Guiaderodas foi premiado no início do ano pela ONU (Organização das Nações Unidas) como melhor solução digital inclusiva . O aplicativo tem como objetivo avaliar e consultar a estrutura acessível de estabelecimentos em 800 cidades e 43 países.

- É um privilégio sermos a primeira arena do país a receber essa qualificação. Ela evidencia nosso compromisso permanente com a busca pela excelência no atendimento, proporcionando a todos uma vida mais autônoma e inclusiva. Estamos totalmente engajados com a defesa do direito que todos têm de ir e vir - disse Eduardo Rigotto, gerente geral da arena palmeirense.

A arena passou por avaliações de especialistas em acessibilidade. Os funcionários do local receberam um treinamento com objetivo de poder atender as necessidades dos visitantes que possuem qualquer tipo de restrição de mobilidade.

Inaugurado em novembro de 2014, o local conta com área de estacionamento adaptada para pessoas com deficiência, idosos e gestantes, além de outras funcionalidades dentro do complexo.

Nesta quarta-feira, o Palmeiras volta para casa e recebe o Atlético-GO, na arena, às 21h, em partida válida pela 9ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Universidade do Rio desenvolve livro digital para pessoas com deficiência

Fonte: JB On Line - RJ - não encontrado - 25/06/2017

A adaptação de livros didáticos tradicionais para estudantes cegos, surdos, com deficiência intelectual e autismo vem sendo desenvolvida pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a partir de um projeto do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da organização não governamental (ONG) Movimento Down, iniciada em 2014. O livro vem sendo desenvolvido no Brasil por pesquisadores do Observatório de Educação Especial e Inclusão Escolar (ObEE) da UFRRJ.

A universidade conta com uma equipe interdisciplinar, formada por pesquisadores de diferentes instituições do estado, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), o Colégio Pedro II, a Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), envolvendo as áreas de educação e tecnológica. "Estamos com o protocolo pronto. e já em fase de compra de materiais. O dinheiro foi liberado só agora. Estamos adquirindo os tablets, informou hoje (19) à Agência Brasil a coordenadora do grupo de pesquisa do departamento, Márcia Pletsch.

O observatório está formando, 200 professores de educação especial nas redes de ensino de oito municípios da Baixada Fluminense (Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Japeri, Queimados e São João de Meriti). Eles participam do curso de extensão Ensino e Aprendizagem para Estudantes com Deficiência: Estratégias Curriculares e Recursos Tecnológicos, iniciado

em fevereiro, que aborda tecnologia, desenho universal, acessibilidade, inclusão, desenvolvimento humano.

EM CAMPO

Olivro didático digital vem sendo desenvolvido na perspectiva da metodologia do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). A ideia é começar a aplicação do projeto-piloto em agosto. Alguns dos professores serão selecionados para turmas de alunos cegos, surdos, com autismo e deficiência intelectual. "Temos que ir para as escolas, no contexto real das salas de aula, para validar o protocolo", disse Márcia.

Escolas de 16 municípios que já haviam estabelecido parceria anterior em projeto sobre deficiência intelectual tiveram prioridade. De acordo com Márcia, serão estudados quatro casos de cada deficiência. Um protocolo ético e metodológico na área de humanas será seguido, incluindo autorização das famíliaspara filmagens.

A equipe de pesquisadores da UFRRJ e da Uerj vai atuar junto aos professores, acompanhando a aplicação do livro digital nas salas de aulas. Márcia Pletsch lembrou que. para garantir acessibilidade a todos, o projeto observa especificidades teóricas de linguagem e construção do desenvolvimento cognitivo dos diferentes tipos de deficiência.

O projeto é pioneiro e inédito, "inclusive internacionalmente", ressaltou a coordenadora. "Se conseguirmos acessibilidade para um livro didático digital na Baixada Fluminense, conseguiremos em qualquer lugar do planeta". Caso o projeto seja validado, poderá ser replicado em qualquer lugar do mundo. "A proposta é validar o projeto do Unicef e fazer uma devolutiva para o órgão das Nações Unidas". O Unicef Brasil está acompanhando a aplicação.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Após o trabalho em campo, previsto para o final de outubro, o Observatório vai submeter o piloto do livro à aprovação em audiências públicas, abertas às comunidades, com participação de adultos com deficiências e especialistas das áreas. O objetivo é elaborar um conteúdo que possa orientar a produção de livros digitais acessíveis.

As audiências devem começar em janeiro, depois do trabalho interno dos pesquisadores. Para o projeto piloto, foi selecionado o livro didático mais escolhido do Programa Nacional do Livro Didático, de 2015. O conteúdo foi transformado para se tornar acessível aos quatro níveis de deficiência, e ser inserido em tablets, para escolas. A partir

da validação, a universidade poderá solicitar o registro de patente do protótipo.

UFRJ oferece curso para uso de ferramentas de inclusão de deficientes

Formação em ferramentas criadas pela própria universidade é gratuita.

Fonte: O GLOBO – Fábio Teixeira - 26/06/2017

RIO - A acessibilidade está no foco. O avanço tecnológico da população, cada vez mais dependente de celulares e computadores, não está apenas abrindo portas, como criou desafio e oportunidade para a inclusão de quem tem necessidades especiais. Foi pensando nisso que os professores e pesquisadores do Laboratório de Tecnologia Assistida da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) desenvolveram cursos para formar gente capacitada a utilizar tecnologias de inclusão como o DosVox, que permitem a pessoas com deficiência visual navegarem na internet.

José Antônio Borges, um dos professores responsáveis por desenvolver a tecnologia, afirma que a demanda por este tipo de formação tem surpreendido a equipe.

- Nós criamos as ferramentas. O DosVox tem mais de cem mil usuários no mundo. Mas nos últimos anos temos focado parte substancial dos nossos esforços no ensino. Para se ter uma ideia, quando abrimos um curso para formação no uso de uma dessas tecnologias, tínhamos a expectativa de ter de cem a 200 vagas preenchidas. Mas houve dois mil inscritos em uma semana e meia e tivemos que encerrar - diz Borges.

O professor afirma que a demanda está obrigando a equipe a rever a forma de dar as aulas para que o número de alunos possa ser ampliado. Atualmente, são todas online e gratuitas. No segundo semestre será oferecida uma nova edição do curso para utilização de softwares para deficientes. Segundo ele, já há mais inscrições do que vagas.

Borges afirma que quem busca incrementar o currículo pode se beneficiar das aulas. O professor destaca que este tipo de formação ainda é raridade.

É uma forma de qualificação extremamente valorizada.
Não tenho números em mãos, mas o que posso dizer é

que muitas pessoas que fizeram o curso tiveram ganhos financeiros. São professores que têm aumento de salário por estarem capacitados a ensinar a usar essas ferramentas para pessoas com deficiência - afirma ele. - Poucos lugares oferecem este tipo de formação. E, quando oferecem, é caro.

No próprio laboratório há uma usuária da tecnologia: a relações públicas da unidade, Daniela Tavares, que tem visão reduzida.

- Há 15 anos, as pessoas não estavam na rua. Ficavam em casa, por falta de inserção no meio social. A tecnologia pode ajudar a facilitar este processo. Se eu não soubesse usar as ferramentas, não teria continuado meus estudos e não seria hoje formada em Comunicação pela UERJ - explica Daniela.

Luta para manter a AACD

Prefeito de Nova Iguaçu culpa gestão anterior por atrasos nos repasses e tenta acordo para recuperar instituição.

Fonte: Extra - RJ - mais baixada - não encontrado - 30/06/2017

COMPROMISSO: Segundo a prefeitura, a AACD assinou acordo para manter o serviço até março de 2018.

Surpreendidas com o anúncio do fechamento, previsto para setembro, da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) de Nova Iguaçu, mães de filhos atendidos pela instituição formaram uma comissão para tentar reverter a situação. O grupo foi recebido ontem pelo prefeito Rogério Lisboa, que jogou a culpa pelo atraso nos repasses à gestão anterior.

Segundo ele, o governo anterior deixou de repassar os valores referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, somando um total de R\$ 1.571.422,35.

Ainda de acordo com Rogério, parte desse valor já foi pago pela atual gestão municipal, mas a cifra não foi divulgada. Além disso, os repasses referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano já foram pagos, numa soma total de R\$ 695 mil.

Após o encontro, as mães e o prefeito foram à sede da AACD, no bairo Jardim da Viga, buscar um diálogo com a direção. A proposta é que a AACD cumpra o acordo assinado com a prefeitura em 21 de março deste ano, no qual a associação

se comprometeu a continuar o tratamento até março de 2018. Após este período, caso a AACD não renove o contrato, a prefeitura buscará um entendimento com o estado para continuar o atendimento dos 230 pacientes.

- A prefeitura quer que a AACD permaneça na cidade. Se a justificativa são os atrasos deixados pela gestão passada, a atual gestão se compromete a pagar, mas precisamos que a AACD cumpra o contrato. Se for preciso, vamos firmar este compromisso através de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta). O que não podemos permitir é que o tratamento de centenas de crianças seja interrompido e elas sejam impedidas de ter uma chance de recuperação - diz o prefeito.

A diretora da AACD, Luciana Martins, informou que irá avaliar a proposta e dará uma resposta nos próximos dias.

A notícia foi recebida com esperança pelas famílias assistidas na AACD.

- O que sempre nos foi passado é que a prefeitura devia à AACD e, por isso, iriam parar de atender. Saímos desta reunião com mais um reforço na nossa luta - disse Elaine Motta, mãe da pequena Ana Carolina, de dois anos, que é atendida pela associação.

A reportagem não conseguiu contato com o ex-prefeito, Nelson Bornier.

JUDICIÁRIO

Empresa que demite deficiente e mantém cota não precisa readmiti-lo, fixa TST

Fonte: Consultor Jurídico – 30/05/2017

A lei que condiciona a dispensa de um empregado com deficiência à contratação de outro emiguais condições tem o objetivo de manter o percentual legalmente estabelecido. Se mesmo com a demissão, a empresa se mantiver cumprindo sua cota, ela não deve ser punida. Esse foi o entendimento da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho ao absolver empresa de transporte

A companhia comprovou que, em janeiro de 2004, quando houve a dispensa, era obrigada por lei a ter em seus quadros 15 empregados reabilitados ou com deficiência, mas tinha 16. O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES)

manteve o indeferimento da pretensão de reintegração do cobrador.

O trabalhador recorreu da decisão e a 7ª Turma do TST julgou procedente o pedido de reintegração, com o entendimento de que a dispensa imotivada de trabalhador reabilitado ou com deficiência depende sempre da contratação de substituto em condição semelhante.

A decisão enfatizou, inclusive, o conteúdo da Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, assinalando que o objetivo maior da norma é garantir a esses trabalhadores a possibilidade inserção no mercado de trabalho.

VIRADA DA DEFESA

Contra a decisão de reintegração, a empresa interpôs recurso de embargos à SDI-1. O relator, ministro Renato de Lacerda Paiva, explicou que o sistema jurídico, visando à proteção de um grupo de trabalhadores, exige que a empresa preencha determinado percentual de cargos com essas pessoas conforme o número total de empregados.

O fato de a empresa não ter comprovado a contratação de substituto em situação análoga, a seu ver, não implica a ilegalidade da dispensa e, consequentemente, afasta a necessidade de reintegração.

Por maioria, a SDI-1 proveu o recurso da empresa para restabelecer o acórdão regional no tema. Ficaram vencidos os ministros Alexandre Agra Belmonte e Cláudio Brandão. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Processo 10740-12.2005.5.17.0012

Edital de concurso pode exigir laudo detalhando limitações de deficiência física

Fonte: Consultor Jurídico - 06/06/2017

Tentar se candidatar a uma vaga em concurso público pela cota de deficientes físicos sem apresentar laudo detalhado, quando o edital estabelece essa exigência, é medida nula. Com esse entendimento, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido em mandado de segurança de uma candidata a concurso do Ministério Público da União.

De acordo com a relatora, a exigência de laudo descritivo é fundamental para a própria definição de deficiência física e não ofende o princípio da legalidade, estando expressa em edital.

A candidata alegava que, na fase das perícias médicas, a comissão examinadora rejeitou o laudo médico que ela apresentou, sob o argumento de que, embora consignada a existência de deficiência física, deixou de descrever especificamente as limitações funcionais que teria.

Para a relatora do caso, ministra Rosa Weber, a questão está em verificar se o edital do concurso exigia ou não que o laudo a ser apresentado pelos candidatos portadores de deficiência descrevesse concretamente o nível de incapacidade.

COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO FÍSICA

A ministra explicou que, de acordo com o edital, a definição de deficiência física decorre da conjugação dos seguintes elementos: alteração total ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que venha a acarretar o comprometimento da função física e que se apresente sob as formas ali previstas, incluídas deformidades congênitas ou adquiridas, excetuadas, contudo, as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

Diante dessa previsão, a ministra afirmou que não basta que o laudo médico apresentado na fase pericial apenas constate a deficiência. "Esse elemento, individualmente considerado, não completa a definição de deficiência adotada pelo edital do concurso. É preciso que ocorra perda de desempenho do segmento do corpo humano sobre o qual incide a deficiência."

Assim, para a ministra, a ausência de tais dados no laudo apresentado pela candidata torna impossível a avaliação. Dessa forma, não pode ser imputada aos organizadores do concurso qualquer responsabilidade. "Não há, portanto, qualquer violação de direito líquido e certo a ser reconhecida", completou. Com informações da Assessoria de Imprensa do STE.

MS 30.176

LEGISLATIVO

Projeto determina prioridade para pessoas com deficiência no atendimento de manobristas

Fonte: ALERJ - Isabela Cabral - 08/06/2017

Pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida podem ganhar prioridade no atendimento dos serviços de manobrista. É o que determina o projeto de lei 1.165/15, do deputado Jorge Felippe Neto (DEM), que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quinta-feira (08/06), em primeira discussão.

A Alerj ainda votará o texto em segunda discussão.

Projeto cria campanha para alertar sobre abandono de incapazes dentro de veículos

Fonte: ALERJ - Camilla Pontes - 14/06/2017

A "Campanha de Atenção Contra o Abandono de Incapazes em Veículos" pode ser criada no estado, por meio do projeto de lei 1.763/16. A proposta, de autoria do deputado Marcos Muller (PHS), foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quarta-feira (14/06), em primeira discussão. O objetivo é alertar motoristas para os cuidados com crianças e pessoas que necessitam de atenção especial.

"Nos últimos anos, ouvimos com maior frequência em noticiários casos em que incapazes são deixados nos veículos, talvez por esquecimento ou descaso dos responsáveis. Essa situação pode levar a problemas como queimaduras, asfixia e paradas cardiorrespiratórias", argumenta Muller.

O Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas e da sociedade civil para realizar a campanha de conscientização, que deverá ser permanente, além de debates e divulgação dos perigos do abandono.

Registros policiais deverão informar quando vítima de violência doméstica for pessoa com deficiência

Fonte: ALERJ - Camilla Pontes e Isabela Cabral - 27/06/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta terça-feira (27/06), em primeira discussão, o projeto de lei 1.720/16, da deputada Martha Rocha (PDT) e da ex-deputada Tania Rodrigues que obriga às políciais Civil e Militar a incluírem em seus registros de violência doméstica ou familiar a informação de que a vítima é pessoa com deficiência. A proposta ainda será votada pela Casa em segunda discussão.

O texto também diz que os números das ocorrências de violência contra a mulher com deficiência deverão constar no banco de dados do Instituto de Segurança Pública (ISP). Além de responder criminalmente, o agressor poderá arcar com penalidades como multa, que segundo as autoras, é uma forma de custear os equipamentos e profissionais que socorrem as vítimas.

"Se é difícil e grave a violência contra a mulher, a violência contra uma mulher com deficiência é ainda mais grave e merece um atendimento ainda mais diferenciado, mais rápido e eficiente", defendeu Martha Rocha.

DOUTRINA

Disponibilizamos abaixo os títulos das matérias veiculadas nas Revistas disponibilizadas pela Biblioteca do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a junho de 2017.

Para ter acesso à matéria basta copiar o código correspondente localizado no final do título e colar no corpo do e-mail que deverá ser encaminhado à: biblioteca@mprj.mp.br .

- 1. Reflexões sobre a lei 13.146, a concepção de deficiência e capacidade legal, e os institutos da curatela e tomada de decisão apoiada Waldir Macieira Da Costa Filho RMPPA 9: 251 269
- **2.** A repercussão do estatuto da pessoa com deficiência no regime da capacidade civil Camila Strafacci Maia Tostes e Leonardo Gomes de Aquino RDPRIV 75: 63 77
- **3.** O estatuto da pessoa com deficiência (lei 13.146/2015), seus direitos e o novo paradigma da capacidade civil Leonardo Alves de Oliveira RDPRIV 76: 49 58



INSTITUCIONAL

CAO Idoso promove curso sobre 'Não Contenção de Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência' no MPRJ

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Jornal do MP – 02/06/2017

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso), realizou na tarde desta quinta-feira (01/06), o curso sobre "Não Contenção de Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência". O encontro foi aberto para membros e servidores e reuniu mais de 70 pessoas.

O coordenador do CAO, promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, fez a abertura do curso e falou sobre os aspectos jurídicos e parâmetros legais da não contenção. O promotor abordou os condicionantes para a internação compulsória e destacou a necessidade da reflexão sobre a mudança de paradigma no tratamento do idoso demenciado. "Não existe parâmetro jurídico consolidado para o abrigamento compulsório", afirmou Luiz Cláudio.

Com o tema "A Cultura da Não Convenção", Arianna Kassiadou Menezes deu seguimento ao curso. Ela é uma das fundadoras do Grupo da Tríplice Aliança - grupo internacional dedicado à difusão da qualidade dos cuidados de longo prazo e da cultura de não contenção criado em junho de 2014. A médica geriátrica discutiu a cultura assistencial nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e abordou as diferenças dos tipos de contenção e suas intencionalidades.

Convidado pelo MPRJ para falar sobre o monitoramento da qualidade da ILPI na cidade de Trieste, na Itália, o coordenador de Atividades Estruturais Residenciais de Acolhimento aos Idosos, Fábio Cimador, explicou a estrutura nos tratamentos dos idosos da cidade que se tornou a primeira a receber o título de "Cidade Livre de Contenção".

Por fim, membros e servidores tiveram a oportunidade de fazer perguntas e questionamentos aos palestrantes.

MPRJ capacita Conselho Municipal do Idoso em Petrópolis

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 12/06/2017

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso PDEF/ MPRJ) realizou, na quarta-feira (07/06), curso de capacitação para os profissionais do Centro Educacional Terra Santa, em Petrópolis.

Voltado para os conselheiros do Conselho Municipal do Idoso e equipes técnicas de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) daquela cidade, o evento tratou da legislação e das melhores práticas ligadas aos serviços destinados aos idosos prestados por entidades de acolhimento.

Foram realizadas três palestras. Na primeira, o coordenador do CAO Idoso/ MPRJ, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, falou sobre as funções dos conselhos de direitos e aspectos jurídico-contratuais do abrigamento em ILPIs. Em seguida, a perita do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/ MPRJ) Renata Riosdiscorreu sobre a atuação da assistente social dentro do ILPI, bem como sobre os protocolos obrigatórios.

Por fim, o também perito do GATE/MPRJ Rômulo Delvalle abordou as escalas utilizadas para a classificação dos idosos por grau de dependência, a atuação dos profissionais de saúde dentro da ILPI e as questões ligadas à contenção.

O evento contou com a presença do promotor de Justiça Celso Quintella Aleixo, titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Petrópolis.

Denúncias de violência contra a pessoa idosa crescem 130% em um ano

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Detalhe Notícia - 15/06/2017

Onze anos depois do dia 15 de junho ser instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, o cenário ainda é preocupante.

Os números demonstram que essa grave violação dos direitos humanos é crescente e praticada, principalmente, por familiares.

De acordo com dados do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), a instituição recebeu, de janeiro a maio deste ano, 1.406 denúncias de violência contra idosos e pessoas com deficiência. Em 2016, no mesmo período, foram registradas 611 denúncias, ou seja, 795 ouvidorias a mais em 2017.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, atribui o aumento do número de denúncias a uma sociedade mais esclarecida. "Esse é o resultado de um trabalho de sensibilização feito pelos órgãos que atuam no Sistema de Proteção ao Direito do Idoso, bem como de uma maior conscientização da população acerca do tema", explicou.

Os números do MP fluminense mostram ainda o perfil dessas agressões. Segundo os indicadores, a maior parte das vítimas é do sexo feminino; a maioria dos autores é da própria família; e os tipos de violência mais recorrentes são abandono familiar, abuso financeiro, negligência, violência física e psicológica.

Somente no mês de maio foram registradas na Ouvidoria do MPRJ 244 denúncias referentes à tutela individual da pessoa idosa. Desse total, 154 são vítimas do sexo feminino, 68 do sexo masculino e 160 dos casos são violências praticadas por familiar.

A proposta da ONU, com a criação do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, é justamente sensibilizar os cidadãos para combater esse tipo de violência e garantir o envelhecimento da população com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Qualquer tipo de violência deve ser denunciada. Basta ligar para o Disque 100 ou para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no número 127. A identidade de quem denuncia é preservada.

Saiba quais são os tipos de violência contra idosos:

Violência Física: é o uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar dor, incapacidade ou morte;

Violência Psicológica: corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar do convívio social;

Violência Sexual: refere-se ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças;

Abandono: é uma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção e assistência;

Negligência: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência mais presente no país Ela se manifesta, freqüentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade;

Violência Financeira ou econômica: consiste na exploração imprópria ou ilegal ou ao uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais;

Auto-negligência: diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça a sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma;

Violência Medicamentosa: é administração por familiares, cuidadores e profissionais dos medicamentos prescritos, de forma indevida, aumentando, diminuindo ou excluindo os medicamentos.

MPRJ capacita profissionais da área da pessoa idosa no Norte Fluminense

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 27/06/2017

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, promoveu, na segunda-feira (26/06), um evento de capacitação para integrantes dos Conselhos Municipais do Idoso e equipes técnicas dos Institutos de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) dos municípios de Campos de Goytacazes, São João

da Barra, São Fidélis e São Francisco do Itabapoana. Melhores práticas e aspectos jurídico-contratuais relativos ao abrigamento em ILPIs foram os principais temas abordados.

O evento, que lotou o auditório do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAI) de Campos de Goytacazes com cerca de 100 pessoas presentes, replicou para estas cidades o modelo de treinamento exitoso já adotado pelo CAO Idoso em outros municípios, levando aspectos jurídicos e relativos a serviço social e saúde aos integrantes dos ILPIs. "Acreditamos que uma das formas de melhorar os serviços prestados dentro das entidades de atendimento a idosos é disseminando o conhecimento por meio de capacitações, as quais assumem ainda maior relevância quando direcionadas ao público atuante nos municípios do interior que possuem maior dificuldade para acesso à informação tecnicamente qualificada", afirmou o coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida.

Na abertura, o promotor de Justiça Luiz Cláudio detalhou as funções dos conselhos de direitos e apresentou o conjunto de regras que normatizam o funcionamento das ILPIs. A atividade da assistência social nesses institutos e os protocolos obrigatórios a serem seguidos foram debatidos pela perita do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE) Renata Rios. A terceira palestra do evento ficou a cargo do também perito do GATE Rômulo Delvalle, que discutiu as escalas utilizadas para a classificação dos idosos por grau de dependência, a atuação dos profissionais de saúde dentro da ILPI e as questões ligadas à contenção.

O promotor de Justiça Marcelo Carvalho Melo, designado para a Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes, esteve presente no evento.